

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 12 de Discussão
Na Sessão do Dia 05/06/19
Rui Begot da Rocha
Presidente



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

283
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
Protocolo Geral nº 026
Data: 07/05/19
Hora: 12:05
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação do Movimento Popular Unificado de Belém – MPUB, através do Requerimento exarado pelo Senhor Vladimir Mendes Gomes, Presidente do MPUB, concernente a tramitação de Projeto de Lei instituindo o Dia Municipal do Líder Comunitário.

Tendo em vista que o líder comunitário é quase sempre entendido como uma espécie de “chefe de um grupo”, pessoa responsável em trazer segurança para sua equipe, desenvolver o espírito de coletividade. Além disso, geralmente é inspirador, um bom ouvinte e comunicador e, por isso, quase sempre, respeitado e admirado pelo grupo que lidera.

Um líder comunitário tem papel decisivo no processo de desenvolvimento da comunidade. Se for bem aceito, pode inspirar confiança, admiração, afeição e obediência de seus liderados e, como consequência ter um maior envolvimento e motivação dos moradores para o alcance dos resultados.

A identidade e o papel de um líder comunitário se constroem através da tensão exercida por duas variáveis: por um lado, a necessidade de capacitação e formulação de estratégias de ações que precisam ser negociadas e apoiadas pelo campo político institucional; por outro, a consolidação da luta coletiva, que deve mobilizar militantes e recriar, na prática, a sua inclusão e aceitação pelo grupo.

Dentre as várias funções dos líderes Comunitários de Ananindeua, destaca-se a de reunir as pessoas que participam da comunidade, buscando desenvolver em cada uma, a responsabilidade pela melhoria das condições de vida, tanto de ponto de vista individual, como principalmente coletivo junto aos poderes Legislativo e Executivo;

Baseado no exposto acima, submeto ao beneplácito da edilidade deste Parlamento, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 026 /2019

“Institui no âmbito do município de Ananindeua, o Dia Municipal do Líder Comunitário, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PUBLICA A SEGUINTE LEI:

Art. Fica instituído a data anual de 5 de maio como o “Dia Municipal do Líder Comunitário”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “João Nunes”, da Câmara Municipal de Ananindeua, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em 15/05/2019
Rui Begot da Rocha
Presidente

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Rui Begot da Rocha
Presidente



MPUB

Movimento Popular Unificado de Belém

026


Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Eu, Vladimir Mendes Gomes, Residente e domiciliado na Rodovia 40 Horas, Conjunto Sabiá, Quadra 19 casa 27, Bairro do 40 Horas, presidente do Movimento Popular Unificado de Belém – MPUB, venho a presença de Vossa Excelência solicitar a tramitação nessa casa do pedido do projeto de Lei de Iniciativa Popular instituindo o Dia Municipal do Líder Comunitário.

Ananindeua (PA), 31 de Março de 2019.

Nestes Termos,

P. Deferimento.


Vladimir Mendes Gomes
Presidente do MPUB

Encaminha p/ Elaborar cas de Projeto de Lei.

Ao Exmo Sr.º

Dr. Rui Begot

Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua – CMA

Nesta

9
Recebido
Qui: 15.04.19
As: 13:45h.
Entregue pelo
Prof: Ulaole
Andree Nari

076

PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR N.º , DE 2019
(Do Sr. Vladimir Mendes Gomes)

Institui o dia 5 de maio como o "Dia Municipal do Líder Comunitário".

A Câmara Municipal de Ananindeua decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 5 de maio como o "Dia Municipal do Líder Comunitário".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, décadas de insucesso em experiências com programas voltados para o desenvolvimento comunitário permitiram a compreensão, ratificada pelos relatórios oficiais do Banco Mundial, de que as políticas de inclusão, para dar certo, precisam ser orientadas e geridas pelos próprios excluídos.

É com base nessa concepção participativa que se organiza a atividade de uma das mais importantes personagens do processo de consolidação da democracia e das políticas de combate à pobreza e à desigualdade social – o Líder Comunitário.

A atividade de liderança comunitária está estreitamente ligada ao cotidiano dos brasileiros e assume, cada vez com mais intensidade, o papel de elo entre cidadãos e órgãos governamentais na gestão de projetos sociais. Permite que ações voltadas para o bem-estar coletivo tenham origem dentro das próprias comunidades a que se destinam, o que amplia significativamente as possibilidades de sucesso dessas ações.

Por estar integrado, como membro, à comunidade em que atua, o Líder tem uma percepção privilegiada das necessidades do seu meio e das estratégias possíveis para satisfazê-las. Possui ainda instrumentos extraordinários para relacionar-se com os moradores e para adaptar-se às mudanças locais.

Frente à inegável importância dos serviços prestados pelos Líderes Comunitários à sociedade ananin, é que sugerimos essa justa homenagem anual. Instituir o "Dia Municipal do Líder Comunitário" configura-se forma de demonstrar reconhecimento e respeito àqueles que lutam para o bem-estar social e que tanto contribuem para a consolidação da democracia neste País e o bem-estar dos cidadãos de nosso querido município de Ananindeua.

Plenária da Câmara Municipal de Ananindeua, em de
de 2019.

Vladimir Mendes Gomes
Líder Comunitário